



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

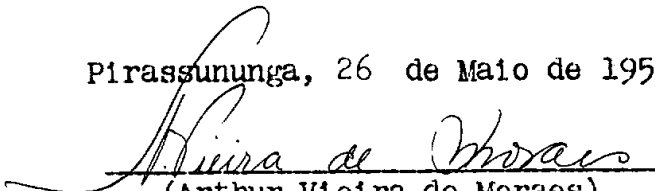
- RESOLUÇÃO Nº 7 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA decreta e promulga a seguinte resolução:-

Artº 1º)- Fica conferido ao Exmo. Sr. Prof. Lucas Nogueira Garcez, DD. Governador do Estado, o título de "Cidadão Pirassununguense", pelos inestimáveis serviços prestados ao progresso de nosso município.

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Maio de 1951


(Arthur Vieira de Moraes)

Presidente.